



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO N.º 001/2016.

“Aprova as contas do Poder Executivo de Nazareno, relativas ao exercício financeiro de 2012”

O Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, faz saber que os vereadores aprovaram e a Mesa Diretora da Câmara Municipal, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas sem ressalvas, as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 2012, com base no parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nazareno, 29 de abril de 2016.


Vicente Edson do Nascimento
Presidente


João Nestor de Carvalho
Vice-Presidente


Altamiro Carvalho Junior
Secretário